



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

LEI ORDINÁRIA Nº 1.192, DE 19 DE MAIO 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 483.274,32 AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ**, Prefeito Municipal de Queluz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulguei a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Lei nº 1161, de 16 de dezembro de 2022, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 483.274,32 para criação da seguinte dotação orçamentária:

<b>(+) CRÉDITO ADICIONAIS</b>						
			<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F.R.</b>	<b>Valor em R\$</b>
<b>Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO</b>						
-	<b>UO: 02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>					
	-	<b>UE: 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</b>				
		<b>-F.P.: 12.361.0005.2019- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>				
		<b>xxx</b>		3.3.90.30.00 – Material de Consumo	95	383.274,32
		<b>xxx</b>		4.4.90.52.00- Equipamento e material permanente	95	100.000,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAIS</b>						<b>483.274,32</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de parte do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no



Prefeitura Municipal de Queluz

Estado de São Paulo

Rua Prudente de Moraes, 100 - Centro - Tel.: (12) 3147-9020 - CNPJ: 46.670.931/0001-06

**Desenvolve  
Queluz**

Administração 2021 - 2024

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

balanço patrimonial do exercício de 2022, no valor de R\$ 483.274,32 nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal, 4.320/64.

**Art. 3.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Queluz, 19 de maio de 2023.

**Laurindo Joaquim da Silva Garcez**  
Prefeito de Queluz

Publicada e Registrada nesta Secretaria. Data supra.

**João Batista Guimarães Câmara Neto**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
Matrícula nº 1645

